



NÚCLEA



Instrução Normativa

IN – XXXX – XXXX

Sustentabilidade

Objetivo

Estabelecer diretrizes de sustentabilidade da Núclea, integrando ESG à estratégia e à gestão, com transparência aos stakeholders.

Autor do documento

Contato: Sustentabilidade / ESG.

Público-alvo: Este documento destina-se a colaboradores(as), lideranças, gestores(as), comitês, diretoria, parceiros, fornecedores, clientes, investidores, órgãos reguladores e demais partes interessadas internas e externas da Núclea.

O responsável deve ser contatado nos casos de:

- Dúvidas sobre as informações tratadas neste documento;
- Falhas ou vulnerabilidades encontradas no processo;
- Necessidade de adequação identificada internamente, ou apresentada por auditoria, por órgão regulador, ou por cliente.

NÚCLEA



Nuclea – Documento (classificação)

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 2/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DIVULGAÇÃO	3
3. VIGÊNCIA	3
4. PROCESSO DE REFERÊNCIA	3
5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS	3
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
6.1. CULTURA NÚCLEA	4
6.2. DIRETRIZES	4
6.3. TEMAS MATERIAIS DA NÚCLEA	5
6.3.1. GOVERNANÇA	6
6.3.2. SOCIAL	7
6.3.3. MEIO AMBIENTE	8
7. COMPROMISSO ESG	9
8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	9
8.1. NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE	10
8.2. COMITÊ DE PESSOAS E CULTURA	10
8.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
8.4. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS	11
9. COMPROMISSOS E METAS DE SUSTENTABILIDADE	11
9.1. NATUREZA DOS COMPROMISSOS E METAS	11
9.2. GOVERNANÇA, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	12
9.3. MENSURAÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA	12
9.4. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	12
9.5. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA	13

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 3/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes que orientam a atuação da Núclea em sustentabilidade, fundamentada nas melhores práticas de negócios sustentáveis, promovendo a integração dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) à estratégia, ao modelo de negócios e aos processos de gestão.

Esta Instrução Normativa tem como objetivo dar transparência, orientar e engajar os principais stakeholders da Núclea na observância e no cumprimento das diretrizes de sustentabilidade aqui estabelecidas.

2. DIVULGAÇÃO

Esta Instrução Normativa deve ser amplamente divulgada e permanecer disponível para consulta por meio dos seguintes canais institucionais:

- Portal Corporativo da Núclea;
- Site institucional da Núclea.

3. VIGÊNCIA

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisada periodicamente, por ocasião do término de sua vigência ou sempre que houver necessidade de atualização decorrente de alterações na estratégia, no modelo de negócios, no contexto regulatório ou nas diretrizes de sustentabilidade da Núclea.

4. PROCESSO DE REFERÊNCIA

Gerir compromisso e estratégia de sustentabilidade.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS

IN-DH009-2023 - Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;
Código de Ética e Conduta.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Núclea é uma infraestrutura essencial para o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, estando presente, de forma direta ou indireta, na vida de milhões de brasileiros que realizam transações financeiras no país.

Constituída em 2001, a Companhia tem como propósito contribuir para o fortalecimento e a eficiência do sistema financeiro, por meio do desenvolvimento e da operação de soluções tecnológicas que geram valor para os negócios, promovem maior segurança, transparência e competitividade, e contribuem para o desenvolvimento econômico e social.

Ao longo de sua trajetória, a Núclea viabilizou e opera soluções estruturantes para o mercado financeiro, que facilitam a relação entre pessoas, empresas e instituições financeiras, incluindo, entre outras, serviços vinculados a boletos, crédito consignado e recebíveis de cartões. Essas soluções contribuíram para a redução dos custos de transação, o aumento da transparência e da segurança da informação, bem como para a ampliação do acesso ao crédito no Brasil. Inserem-se nesse contexto iniciativas como a

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 4/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



consolidação de instrumentos de pagamentos e liquidação, a portabilidade de produtos financeiros, o fortalecimento de bases cadastrais e o registro de ativos, possibilitando condições mais eficientes e justas para o crédito.

A partir de 2023, a Núclea ampliou de forma estruturada seu escopo de atuação, passando a posicionar-se como uma plataforma de inteligência de dados e transações digitais B2B, com o propósito de movimentar a economia digital em benefício de toda a sociedade. Esse movimento reforça o papel da companhia na promoção da competitividade, da integridade dos mercados e da inovação responsável, por meio do uso ético e seguro de dados, tecnologias digitais e soluções que atendem diferentes setores da economia.

Em 2026 a Núclea lançou uma *stablecoin* (moeda digital estável) lastreada ao Real, focada em tokenização de ativos como duplicatas e consórcios, visando liquidar transações na sua própria infraestrutura blockchain. A moeda visa suportar a economia tokenizada,

Esse contexto orienta a atuação da Núclea em sustentabilidade, integrada ao negócio, à estratégia corporativa e aos processos de governança, contribuindo para a geração de valor de longo prazo, a mitigação de riscos e a ampliação dos impactos positivos de suas atividades na sociedade.

6.1. CULTURA NÚCLEA

Propósito: Construir conexões que geram valor.

Visão: Somos reconhecidos por sermos a primeira escolha dos clientes no ecossistema de soluções de infraestrutura em transações digitais e inteligência de dados para empresas no Brasil.

Valores:

- Apaixonados por clientes
- Gente que gosta de gente
- Integridade faz parte no nosso DNA
- Somos direcionados por dados
- Inovação na veia
- Fanáticos por resultados

6.2. DIRETRIZES

As diretrizes de sustentabilidade da Núclea orientam a integração dos aspectos ambientais, sociais e de governança à estratégia corporativa, ao modelo de negócios e aos processos de gestão, com foco na geração de valor de longo prazo, na mitigação de riscos e no fortalecimento da perenidade da companhia. A atuação da Núclea está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e fundamentada nos Dez Princípios do Pacto Global da ONU, do qual a companhia é signatária. Esses compromissos orientam a condução dos negócios, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e o relacionamento com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

São diretrizes que norteiam a atuação da Núclea em sustentabilidade:

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 5/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- I. Promover e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, prevenindo violações em suas operações, atividades e relações comerciais;
- II. Assegurar condições de trabalho dignas, pautadas pela liberdade de associação, pelo direito à negociação coletiva, pela eliminação de práticas de trabalho infantil, forçado ou compulsório e pela não discriminação;
- III. Adotar práticas de gestão responsáveis que contribuam para a promoção da diversidade, da equidade, da inclusão, da saúde, da segurança e do bem-estar no ambiente de trabalho;
- IV. Incorporar uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais, com foco em mitigação em mudanças climáticas e na promoção da responsabilidade ambiental;
- V. Incentivar o desenvolvimento, o uso e a difusão de tecnologias e soluções alinhadas a princípios de inovação responsável, segurança da informação, proteção de dados e sustentabilidade;
- VI. Atuar com ética, integridade e transparência, combatendo a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno, e assegurando o cumprimento do ambiente legal e regulatório aplicável.

Essas diretrizes são operacionalizadas a partir dos temas materiais da Núclea, que definem os eixos prioritários de atuação em sustentabilidade e orientam a tomada de decisão, a gestão de riscos e oportunidades socioambientais e de governança, bem como a definição e o acompanhamento de iniciativas, programas e metas corporativas.

As diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa devem ser observadas por todas as áreas da companhia e incorporadas aos processos, políticas e práticas organizacionais, respeitadas as responsabilidades e os fóruns de governança definidos pela Núclea.

6.3. TEMAS MATERIAS DA NÚCLEA

Os temas materiais da Núclea são definidos a partir de processo estruturado de dupla materialidade, considerando os impactos da companhia sobre a sociedade e o meio ambiente, bem como os riscos e oportunidades decorrentes desses temas para o negócio.

Com base nesse processo, são considerados temas materiais da Núclea:

- Inovação tecnológica e transformação digital
- Cibersegurança, privacidade e segurança de dados
- Transparência, relacionamento e experiência com clientes
- Diversidade, equidade e inclusão
- Saúde, segurança e bem-estar
- Relacionamento com comunidades por meio da educação
- Mudanças climáticas
- Gestão de crise sistêmica
- Gestão do ambiente legal e regulatório

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 6/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



Esses temas orientam a definição das diretrizes, compromissos, metas, indicadores e iniciativas de sustentabilidade, bem como sua integração à estratégia corporativa e à governança da companhia.

6.3.1. GOVERNANÇA

A governança corporativa da Núclea é estruturada com base nas melhores práticas e orienta a atuação da companhia por meio de estruturas, processos, políticas e mecanismos de controle que asseguram uma condução ética, íntegra, responsável e resiliente do negócio, com monitoramento e aprimoramento contínuos.

A governança em sustentabilidade tem como finalidade garantir a adequada gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como assegurar a conformidade com o ambiente legal e regulatório, a transparência das relações e a geração de valor de longo prazo.

A atuação da Núclea no pilar de governança é orientada pelos seguintes temas materiais: ética e integridade, gestão do ambiente legal e regulatório e gestão de crise sistêmica.

São princípios que norteiam a governança da Núclea:

- I. Manutenção de uma estrutura de governança robusta, com papéis, responsabilidades e instâncias decisórias claramente definidos, que assegure a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos corporativos, incluindo riscos ESG e riscos sistêmicos;
- II. Observância rigorosa do ambiente legal e regulatório aplicável, considerando a natureza e o papel estratégico da Núclea como infraestrutura crítica para o funcionamento da economia digital e do Sistema Financeiro Nacional;
- III. Atuação ética, íntegra e transparente em todas as decisões, processos e relações de negócio, em conformidade com os códigos de conduta, políticas e normativos internos;
- IV. Fortalecimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate a desvios de conduta, fraudes, corrupção e outras irregularidades, assegurando processos estruturados de apuração e tratamento;
- V. Preparação e capacidade de resposta a eventos de crise sistêmica, por meio de estruturas, planos e processos que garantam a continuidade, a resiliência e a confiabilidade das operações;
- VI. Valorização do diálogo com as partes interessadas, mediante a disponibilização de canais formais, acessíveis e confiáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para o registro de denúncias, reclamações e sugestões, assegurada a confidencialidade das informações e, quando aplicável, o anonimato dos manifestantes.

A governança da sustentabilidade na Núclea deve estar integrada aos fóruns corporativos existentes, alinhada à estratégia, ao modelo de negócios e ao sistema corporativo de gestão de riscos, de modo a assegurar coerência, consistência e efetividade na implementação das diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 7/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



6.3.2. SOCIAL

Os aspectos de natureza social são essenciais para a estratégia, a operação e a perenidade dos negócios da Núclea, considerando seu papel como infraestrutura crítica para a economia digital e sua relação direta com pessoas, clientes e a sociedade.

A atuação da Núclea no pilar social é orientada pelos temas materiais definidos no processo de materialidade e organizados nos eixos que estruturam sua Jornada ESG, com foco especial em pessoas, confiança, segurança, relacionamento e impacto social positivo por meio da educação.

No âmbito social, a Núclea orienta sua atuação pelos seguintes temas materiais:

Saúde, Segurança e Bem-estar no Trabalho

A Núclea promove um ambiente de trabalho seguro, saudável e colaborativo, visando à qualidade de vida, ao engajamento e ao desenvolvimento integral de seus colaboradores, considerando:

- I. A adoção de práticas que favoreçam a saúde física, mental e emocional, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho;
- II. A construção de uma cultura organizacional baseada no respeito, no cuidado com as pessoas e na valorização das relações de trabalho;
- III. O fortalecimento de ambientes que estimulem o engajamento, a colaboração e o senso de pertencimento.

Diversidade, Equidade e Inclusão

A Núclea compromete-se com a promoção da diversidade, da equidade e da inclusão como valores essenciais de sua cultura e de suas práticas de gestão, observando:

- I. A garantia de igualdade de oportunidades e de tratamento justo em todos os processos e práticas organizacionais;
- II. A prevenção e o combate ao assédio moral, ao assédio sexual e a qualquer forma de discriminação;
- III. O desenvolvimento de lideranças comprometidas com os direitos humanos e com a construção de ambientes diversos e inclusivos;
- IV. A adoção de ações afirmativas que contribuam para uma composição diversa e representativa das equipes.

Transparência, Relacionamento e Experiência com Clientes

A Núclea reconhece a confiança como elemento central de sua atuação e orienta o relacionamento com clientes e parceiros pela transparência, pela qualidade dos serviços e pela responsabilidade no uso de dados e tecnologia, considerando:

- I. A oferta de soluções com elevados padrões de qualidade, segurança e confiabilidade;
- II. A promoção de relações éticas, transparentes e responsáveis com clientes e demais partes interessadas;

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 8/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- III. A escuta ativa e o aprimoramento contínuo da experiência dos usuários de suas soluções.
- IV. Cibersegurança, Privacidade e Segurança de Dados
- V. Reconhecendo a relevância da segurança da informação para o funcionamento da economia digital e para a proteção dos interesses da sociedade, a Núclea compromete-se a:
- VI. Promover a cultura de segurança da informação e de proteção de dados pessoais;
- VII. Implementar, manter e aprimorar continuamente políticas, processos e controles de cibersegurança;
- VIII. Monitorar riscos e ameaças cibernéticas, promovendo a conscientização de colaboradores e públicos com os quais se relaciona.

Relacionamento com Comunidades por meio da Educação

O relacionamento da Núclea com a sociedade é estruturado prioritariamente por meio da educação, alinhada à sua estratégia e aos desafios da economia digital, considerando:

- I. A implementação de iniciativas e programas educacionais nas áreas de tecnologia, inovação e dados, com foco na empregabilidade e no desenvolvimento de competências;
- II. A contribuição para a redução de desigualdades e para a promoção de um ecossistema digital mais inclusivo;
- III. A disseminação de conteúdos educacionais de qualidade, acessíveis à sociedade, fomentando o desenvolvimento pessoal e profissional.

As diretrizes do pilar social devem ser observadas por todas as áreas da Núclea e integradas aos processos, políticas, programas e iniciativas corporativas, em articulação com os pilares ambiental e de governança, assegurando coerência, efetividade e geração de valor sustentável de longo prazo.

6.3.3. MEIO AMBIENTE

A atuação da Núclea no pilar ambiental é orientada prioritariamente pelo tema material Mudanças Climáticas, considerando os impactos, riscos e oportunidades associados às suas operações, à eficiência dos recursos utilizados e às exigências regulatórias aplicáveis.

A gestão ambiental da Núclea está integrada à estratégia corporativa e ao sistema de gestão de riscos, com foco na mitigação às mudanças climáticas, na eficiência operacional e na contribuição para a transição para uma economia de baixo carbono.

Mudanças Climáticas

No âmbito do tema material Mudanças Climáticas, a Núclea orienta sua atuação pelos seguintes direcionamentos:

- I. Identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, considerando aspectos operacionais, regulatórios e de continuidade dos negócios;

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 9/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- II. Realizar a mensuração e o reporte das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às suas operações, prioritariamente nos escopos 1 e 2, observando metodologias reconhecidas e boas práticas de mercado;
- III. Implementar e aprimorar iniciativas voltadas à eficiência energética e ao uso racional de recursos, com foco na redução das emissões de GEE e na melhoria do desempenho ambiental das operações;
- IV. Considerar critérios ambientais e climáticos, sempre que aplicável, nas decisões relacionadas à contratação de fornecedores, à aquisição de bens e à prestação de serviços, de forma alinhada à estratégia e às políticas corporativas.

As diretrizes do pilar ambiental devem ser observadas de forma transversal pelas áreas da Núclea, em articulação com os pilares social e de governança, assegurando coerência, efetividade e alinhamento aos temas materiais definidos pela companhia.

7. COMPROMISSO ESG

Em consonância com o seu Código de Ética e Conduta, a Núclea reafirma seu compromisso com a atuação responsável, íntegra e sustentável, alinhada ao contexto social, ambiental e econômico no qual está inserida e ao papel sistêmico que exerce na economia digital e no Sistema Financeiro Nacional.

A Núclea compreende a sustentabilidade como um elemento integrado à estratégia, ao modelo de negócios e aos processos de gestão, orientando suas decisões pela geração de valor de longo prazo, pela mitigação de riscos e pela ampliação de impactos positivos para a sociedade.

Nesse sentido, a companhia compromete-se a:

- I. Promover um ambiente de trabalho ético, diverso, seguro e inclusivo, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, com especial atenção às agendas de diversidade, equidade e inclusão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento social por meio de iniciativas estruturadas de educação, aprendizagem e empregabilidade, alinhadas à sua atuação em tecnologia, inovação e dados;
- III. Atuar de forma responsável na gestão dos impactos ambientais de suas operações, com foco na eficiência do uso de recursos, na redução das emissões de gases de efeito estufa e na gestão dos riscos climáticos;
- IV. Incentivar a participação ativa de seus colaboradores na identificação de oportunidades, no desenvolvimento de soluções e na adoção de práticas que contribuam para um ecossistema mais sustentável;
- V. Fomentar o uso ético, seguro e eficiente da tecnologia e dos serviços financeiros e de meios de pagamento, fortalecendo a confiança, a inovação e a integração da economia digital B2B em benefício da sociedade.

O compromisso ESG da Núclea orienta a condução de seus negócios, o relacionamento com as partes interessadas e a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa, reforçando sua atuação responsável, transparente e sustentável.

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 10/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A governança para sustentabilidade da Núclea estabelece os papéis, responsabilidades e instâncias responsáveis pela orientação estratégica, acompanhamento e tomada de decisão relacionados aos temas ambientais, sociais e de governança (ESG), assegurando integração à estratégia corporativa e ao modelo de negócios.

É composta, entre outras instâncias, pelo Núcleo de Sustentabilidade, pelo Comitê de Pessoas e Cultura e pelo Conselho de Administração, observadas as competências estatutárias e regimentais de cada fórum.

8.1. NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE

O Núcleo de Sustentabilidade é a instância responsável pela coordenação técnica e pela condução da agenda de sustentabilidade da Núclea, atuando de forma transversal em articulação com as áreas e fóruns corporativos.

Compete ao Núcleo de Sustentabilidade:

- I. Coordenar o processo de definição, revisão e atualização da estratégia de sustentabilidade da companhia, alinhada aos temas materiais, às diretrizes desta Instrução Normativa e à estratégia corporativa;
- II. Conduzir o processo de materialidade, sua revisão periódica e o acompanhamento dos temas materiais, em conformidade com referenciais reconhecidos e com as diretrizes internas;
- III. Apoiar as áreas na incorporação dos aspectos ESG aos processos, políticas, programas e iniciativas corporativas;
- IV. Monitorar a evolução das iniciativas relacionadas aos temas materiais, consolidando informações, indicadores, evidências e resultados;
- V. Atuar como instância técnica de referência em sustentabilidade, promovendo alinhamento conceitual, discussões estratégicas, disseminação de boas práticas e capacitação interna;
- VI. Reportar periodicamente o andamento da agenda de sustentabilidade às instâncias de governança competentes, respeitados os fluxos e fóruns estabelecidos.

8.2. COMITÊ DE PESSOAS E CULTURA

O Comitê de Pessoas e Cultura é um órgão de assessoramento permanente do Conselho de Administração da Núclea, com a missão de apoiar a eficiência e a qualidade das decisões daquele colegiado, no âmbito de seu escopo de atuação, especialmente nos temas relacionados ao desenvolvimento humano, cultura organizacional e sustentabilidade.

No contexto da sustentabilidade, compete ao Comitê de Pessoas e Cultura, sem prerrogativa deliberativa, e conforme disposto em seu Regimento Interno:

- I. Propor princípios, diretrizes e responsabilidades para a sistematização dos processos ESG, incluindo a identificação e o monitoramento dos impactos sociais e ambientais das operações da Núclea;

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 11/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- II. Acompanhar a adoção de práticas ESG, visando à disseminação, junto aos públicos da Núclea, de valores relacionados a direitos humanos, diversidade, equidade, inclusão, sustentabilidade e redução de impactos ambientais;
- III. Recomendar ao Conselho de Administração políticas, práticas e atualizações relacionadas aos princípios ESG, com foco, entre outros, em diversidade, equidade e inclusão, saúde mental, combate ao assédio e à discriminação e desenvolvimento profissional sustentável;
- IV. Avaliar previamente o Relatório de Sustentabilidade e, quando aplicável, propor ajustes, encaminhando a versão final ao conhecimento do Conselho de Administração;
- V. Monitorar temas relacionados à cultura, clima organizacional, sustentabilidade e engajamento de pessoas, posicionando regularmente o Conselho de Administração sobre suas atividades e recomendações.

8.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é a instância máxima de governança da Núclea, responsável pela orientação estratégica, supervisão e tomada de decisão sobre os temas que lhe são submetidos, inclusive aqueles relacionados à sustentabilidade, nos termos de suas competências estatutárias.

O Conselho de Administração delibera sobre matérias estratégicas relacionadas à sustentabilidade com base em análises, recomendações e reportes apresentados pelas instâncias competentes, incluindo o Comitê de Pessoas e Cultura, conforme aplicável.

8.4. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS

A governança para sustentabilidade da Núclea deve operar de forma integrada e articulada, respeitadas as competências, atribuições e limites de atuação de cada instância previstos em seus regimentos e normativos próprios.

A interação entre o Comitê de Pessoas e Cultura, a Diretoria e o Conselho de Administração devem assegurar fluxo adequado de informações, qualidade técnica das recomendações e suporte às decisões estratégicas relacionadas à sustentabilidade.

9. COMPROMISSOS E METAS DE SUSTENTABILIDADE

A Núclea estabelece compromissos e metas de sustentabilidade como instrumentos estratégicos para orientar sua atuação, monitorar o desempenho, gerir riscos e promover a geração de valor de longo prazo, em alinhamento aos seus temas materiais, à estratégia corporativa e ao seu papel no ecossistema da economia digital.

Os compromissos e metas de sustentabilidade têm como finalidade traduzir, de forma estruturada e mensurável, as prioridades da companhia nos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), observadas as boas práticas de mercado, os referenciais adotados pela Núclea e o contexto regulatório aplicável.

9.1. NATUREZA DOS COMPROMISSOS E METAS

Os compromissos e metas de sustentabilidade da Núclea:

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 12/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- I. São definidos a partir do processo de materialidade e dos impactos, riscos e oportunidades associados ao negócio;
- II. Podem assumir caráter **público** ou **interno**, conforme sua natureza, maturidade, relevância estratégica e critérios de divulgação definidos pela companhia;
- III. Não configuram obrigações legais ou contratuais, devendo ser compreendidos como instrumentos de direcionamento estratégico, gestão e melhoria contínua;
- IV. Estão sujeitos a revisão periódica, considerando a evolução do contexto interno e externo, mudanças no modelo de negócios, no ambiente regulatório ou nos temas materiais.

9.2. GOVERNANÇA, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os compromissos e metas de sustentabilidade são estabelecidos, acompanhados e revisados de acordo com a estrutura de governança da Núclea, respeitadas as competências de cada instância.

Compete às instâncias de governança:

- I. Avaliar e deliberar, conforme aplicável, sobre os compromissos e metas estratégicas de sustentabilidade;
- II. Acompanhar sua evolução por meio de indicadores de desempenho (KPIs), reportes periódicos e mecanismos de monitoramento;
- III. Promover o alinhamento entre compromissos, metas, estratégia corporativa e gestão de riscos;
- IV. Assegurar transparência, consistência e qualidade das informações divulgadas aos públicos de interesse.

9.3. MENSURAÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

A Núclea adota indicadores e métricas para acompanhamento dos compromissos e metas de sustentabilidade, visando:

- I. Monitorar o desempenho e a evolução das iniciativas relacionadas aos temas materiais;
- II. Subsidiar a tomada de decisão e a priorização de ações;
- III. Apoiar o reporte interno e externo, conforme os critérios de divulgação definidos;
- IV. Fortalecer a transparência e a prestação de contas junto aos stakeholders.

Os compromissos, metas e respectivos indicadores são consolidados em documentos, relatórios, sistemas ou instrumentos específicos, os quais podem ser atualizados de forma independente desta Instrução Normativa.

9.4. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Os compromissos e metas de sustentabilidade devem ser periodicamente avaliados e, quando necessário, revisados, considerando:

- I. A evolução da estratégia e da Jornada ESG da Núclea;

Sustentabilidade

DENOMINAÇÃO: Título do documento	CÓDIGO: IN-XXXXX-XXXX	FOLHA: 13/13
ÁREA EMITENTE: Nome da área	VIGÊNCIA: dia/mês/ano a dia/mês/ano	VERSÃO: nº/nº



- II. Resultados alcançados e aprendizados obtidos;
- III. Mudanças nos temas materiais, riscos e oportunidades;
- IV. Expectativas de stakeholders e diretrizes regulatórias aplicáveis.

A revisão dos compromissos e metas não implica, automaticamente, revisão desta Instrução Normativa, desde que mantido o alinhamento aos princípios, diretrizes e estruturas de governança aqui estabelecidos.

9.5. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA

O não atingimento dos compromissos e metas de sustentabilidade deverá ser objeto de análise crítica estruturada, conduzida pelas instâncias competentes, com vistas à identificação das causas, avaliação de riscos e impactos, registro de aprendizados e definição de planos de ação corretivos, com responsáveis e prazos definidos.

Esse processo poderá implicar a revisão de prioridades, o ajuste de iniciativas, a realocação de recursos e o fortalecimento de mecanismos de governança, conforme aplicável, assegurando o alinhamento entre a ambição estabelecida, a capacidade organizacional e o contexto estratégico da companhia.

A evolução das metas, bem como os encaminhamentos decorrentes de eventual não desempenho, deverá ser monitorada e reportada periodicamente às instâncias de governança responsáveis, respeitada a natureza estratégica, orientativa e não contratual dos compromissos de sustentabilidade, com foco na melhoria contínua e na geração de valor de longo prazo.

CIP, São Paulo, 01 de abril de 2026.